



## ATA DE REUNIÃO

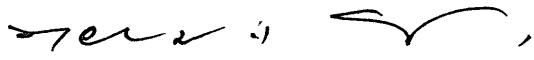
16-09-2024

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sala de reunião nº 305, situada no 3º andar, do Anexo II, do Edifício Advogado Pedro Milton de Brito, do Complexo do Tribunal de Justiça da Bahia, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI, para tratar de assuntos da mencionada Comissão, sob presidência do Desembargador Rolemberg José Araújo Costa. Presentes os magistrados Dra. Marielza Maués Pinheiro Lima, Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, Dra. Lívia de Melo Barbosa, Dra. Mabile Machado Borba, Dr. Rilton Goes Ribeiro e a Dra. Melissa Mayoral Pedroso Coelho Lukine Martins. Para além destes, presentes os servidores integrantes desta Comissão: Jorge Medrado Júnior, Cristina Hereche (ASCOM), Caroline Barros Rodrigues (SEAD), Verônica Mendes Guimarães Santos, João Eudes Alves Ferreira, Amilcar de S. Magalhães(SEGESP), Débora Fiuza Lima e Maria Clara Jesus Reis. Não houve participantes da reunião de forma telepresencial através do sistema Microsoft teams, tendo em vista que houve um problema na transmissão. Lista de presença em anexo. Passando-se a discussão da seguinte pauta:

**1. SEMANA PCD – Retrospectiva.** Foi sugerido pela servidora Maria Clara, que as palestras durante a semana da PCD do próximo ano, sejam realizadas no período da tarde, considerando que o horário das aulas nas faculdades de Direito, normalmente, ocorrem pela manhã; a estagiária de pós-graduação, Débora Fiuza Lima, apresentou uma retrospectiva em formato PowerPoint, contendo uma seleção de fotos abrangendo todo o período da semana da PCD, incluindo registros de todas as atividades realizadas, como apresentações de corais, performances de dança, entre outros acontecimentos do evento; o Desembargador Rolemberg Costa informou que a arrecadação de alimentos para a instituição Lar Vida resultou em uma quantidade reduzida de itens. Diante disso, foi sugerido que os membros que ainda desejasse contribuir, realizassem doações em dinheiro de valor livre, por meio de transferência via PIX para a servidora Maria Clara. A mesma ficaria responsável pela compra dos alimentos, apresentando posteriormente as respectivas notas fiscais para

comprovação das aquisições realizadas, no grupo de whatsaap da CPAI. em seguida o Desembargador Rolemberg Costa agradeceu a todos os membros pelo sucesso do evento, enfatizando a importância da participação de todos.

**2. Multa Moral;** O Desembargador Rolemberg Costa, se comprometeu em conversar com a Presidente do Tribunal de Justiça, a respeito de solicitar a presença a Transalvador para que o órgão possa aplicar penalidade para os infratores recorrentes; **3. Ciência da Resolução nº 573, de 26 de agosto de 2024 que altera a Resolução CNJ nº 343 de 2020.** **4. O que houver.** **Ciência da Resolução nº 561, 27/05/2024, que altera as Resoluções CNJ nº 106/2010 e 401/2021**, “conferindo maior efetividade à Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores e às diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e em seus serviços auxiliares”. Para conhecimento e divulgação também sobre a **Nota Técnica emitida pela Secretaria Nacional das pessoas LGBTQIA+**. Todos os membros presentes conforme assinatura em ATA, tomaram ciência e conhecimento dos itens 3 e 4. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que será assinada pelo Desembargador Presidente da Comissão.



Desembargador ROLEMBERG COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão